

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n.º 994/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula n.º 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, no dia 3 de agosto de 2023, às 9h, referente ao processo n.º 0101785-72.2020.8.20.0001, perante a 3ª Vara da Comarca de Ceará-Mirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=N0SC0P3ABG-P1S90J3AF8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

N0SC0P3ABG-P1S90J3AF8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n.º 993/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula n.º 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, no dia 02 de agosto de 2023, referente ao processo de n.º 0803576-87.2022.8.20.5102, perante a 3ª Vara da Comarca de Ceará-Mirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=N0SC0P3ABG-Y0E9R8ZM0Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

N0SC0P3ABG-Y0E9R8ZM0Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 991/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO solicitação remetida pela Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar - NUDEM;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR as Defensoras Públicas ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7 e CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, a prestarem atendimento no “Ônibus Lilás”, em evento promovido pela Secretaria das Mulheres do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 30 de julho de 2023, a partir das 08h, em Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=N0SC0P3ABG-OA0O0X1QHO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

N0SC0P3ABG-OA0O0X1QHO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 350/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a implantação de ferramenta virtual que possibilite a realização da gestão de informações, documentos e processos administrativos em ambiente digital, a fim de promover a melhor prestação dos serviços desta instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de implantação e gerenciamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a qual será presidida pela Defensora Pública do Estado Paula Vasconcelos de Melo Braz, matrícula nº 214.575-8 e composta pelos(as) seguintes membros(as) e servidores(as):

- Cláudia Carvalho Queiroz, matrícula nº 197.830-6, Defensora Pública Assessora;
- Adriano Henrique de Medeiros, matrícula nº 214.947-8, Coordenador de Tecnologia da Informação;
- Kaline Gomes Gonçalves, matrícula nº 214.215-5, Chefe de Gabinete;
- Kerolaine Vanderley Moreira, matrícula nº 215.096-4, Coordenadora de Administração Geral;
- Rony Salles Gomes de Lima, matrícula nº 215.115-4, Coordenador de Fiscalização de Contratos e Convênios;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=N0SC0P3ABG-4HMRRE5GNM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

N0SC0P3ABG-4HMRRE5GNM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 349/2023 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023, a se realizar no dia 25 de julho de 2023, às 14h00min, através de videoconferência, para análise e julgamento do seguinte feito:

- Processo nº 1.650/2023. Assunto: Análise da nova identidade visual da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=N0SC0P3ABG-DG8SI41S9C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

N0SC0P3ABG-DG8SI41S9C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – DPE/RN

A Coordenadora de Administração Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, considerando a existência de erro material, retifica o Edital de Chamamento Público nº 08/2023 – DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de julho de 2023, nos seguintes moldes:

Onde constou:

“ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 – DPE/RN”

Passa a constar o seguinte:

“ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – DPE/RN”

Onde constou:

“ANEXO II DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 – DPE/RN”

Passa a constar o seguinte:

“ANEXO II DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – DPE/RN”

Onde constou:

“ANEXO III DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 – DPE/RN”

Passa a constar o seguinte:

“ANEXO III DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – DPE/RN”

Natal/RN, 19 de julho de 2023.

Kerolaine Vanderley Moreira

Coordenadora de Administração Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=N0SC0P3ABG-VDGU0JUFGS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

N0SC0P3ABG-VDGU0JUFGS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Edital nº 042/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022, de 7 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.197, em 8 de junho de 2022, RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade da I Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleo de Nova Cruz/RN por mais 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 01/2022, de 7 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.197, em 8 de junho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=N0SC0P3ABG-AIQDISAA48-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

N0SC0P3ABG-AIQDISAA48-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 995/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, no período de 18 de junho de 2023 a 14 de dezembro do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.416/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Macaíba-RN, no período de 24 de julho de 2023 a 02 de agosto do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=N0SC0P3ABG-YH20RM7QSA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

N0SC0P3ABG-YH20RM7QSA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Edital nº 041/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2022, de 27 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.294, em 28 de outubro de 2022, RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade da I Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleo de Canguaretama/RN por mais 6 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 001/2022, de 27 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.294, em 28 de outubro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=N0SC0P3ABG-JHCE9I6LPY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

N0SC0P3ABG-JHCE9I6LPY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 956/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do art. 134 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a participação dos servidores, assistentes sociais e estagiários no curso “Quali DPE”, no dia 21 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a redução dos atendimentos presenciais diários a serem realizados nos Núcleos da Defensoria Pública especificados abaixo, limitando-se aos casos de urgência, durante o dia 21 de julho de 2023:

Núcleo de Alexandria/RN;

Núcleo de Angicos/RN;

Núcleo de Assú/RN;

Núcleo de Caicó/RN;

Núcleo de Canguaretama/RN;

Núcleo de Ceará-Mirim/RN;

Núcleo de Currais Novos/RN;

Núcleo de Extremoz/RN;

Núcleo de Florânia/RN;

Núcleo de Goianinha/RN;

Núcleo de João Câmara/RN;

Núcleo de Lajes/RN;

Núcleo de Macaíba/RN;

Núcleo de Macau/RN;

Núcleo de Martins/RN;

Núcleo de Monte Alegre/RN;

Núcleo de Mossoró/RN;

Núcleo de Nísia Floresta/RN;

Núcleo de Natal/RN-Unidade I;

Núcleo de Natal/RN-Unidade II;

Núcleo de Natal/RN-Unidade III;

Núcleo de Nova Cruz/RN;

Núcleo de Parelhas/RN;

Núcleo de Parnamirim/RN;

Núcleo de Pau dos Ferros/RN;

Núcleo de Pendências/RN;

Núcleo de Santa Cruz/RN;

Núcleo de Santo Antônio/RN;

Núcleo de São José do Campestre/RN;

Núcleo de São José de Mipibu/RN;

Núcleo de São Gonçalo do Amarante/RN;

Núcleo de São Paulo do Potengi/RN;

Núcleo de Tangará/RN;

Núcleo de Touros/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=N0SC0P3ABG-UG5C0TE5Y4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

N0SC0P3ABG-UG5C0TE5Y4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 996/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, no período de 18 de junho de 2023 a 14 de dezembro do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.416/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Macaíba-RN, no período de 3 de agosto de 2023 a 17 de setembro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=N0SC0P3ABG-PIG00WBF6K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

N0SC0P3ABG-PIG00WBF6K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 964/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, no período de 18 de junho de 2023 a 14 de dezembro do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.416/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Macaíba-RN, no período de 20 de junho de 2023 a 23 de julho do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 20 de junho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15470

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=N0SC0P3ABG-6TGDIUH81K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

N0SC0P3ABG-6TGDIUH81K-P2TH9ZW2VI

